



INDICAÇÃO Nº 41/2023

de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos

Assunto: Sugerindo ao Prefeito o Aumento Salarial dos Conselheiros Tutelares.

Indicamos ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, o Aumento Salarial dos Conselheiros Tutelares.

Trata-se de medida de valorização dos conselheiros.

O trabalho desenvolvido pelo Conselho Tutelar é de extrema relevância e de grande responsabilidade.

O Conselho busca garantir o direito das crianças e dos adolescentes, exigindo dos conselheiros aperfeiçoamento constante, quanto a legislação em comento, e aprimoramento no atendimento aos familiares.

O trabalho é prestado de forma ininterrupta, composto por jornada de 40 horas, atendimentos aos sábados, domingos e feriados, em escala de plantão, em período diurno e noturno, não estando adstrito ao âmbito municipal.

Portanto, considerando o exposto, temos que a remuneração fixada em 01 (um) salário mínimo não é condizente com os serviços prestados pelos Conselheiros.

Após pesquisas, notamos que os conselheiros tutelares dos municípios vizinhos são melhor remunerados. Vejamos:

O município de Gália paga R\$ 1.953,00, conforme o Edital n. 001/2023 (doc. j.).



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



O município de Vera Cruz paga R\$ 2.649,83, conforme o Edital n. 02/2023/CMDCA (doc. j.).

O município de Garça paga R\$ 2.503,53, conforme as Leis anexas.

Por fim, caso o Executivo tenha dúvida quanto ao valor a ser majorado, este vereador sugere a realização de reunião entre Executivo, vereadores e conselheiros tutelares, para juntos chegarmos a uma remuneração mais justa.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2023.


Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 213/2023
Data: 13/10/2023 - Horário: 13:30
Legislativo - IND 41/2023